



CORRETOR DE SEGUROS

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

ÍNDICE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	8
1 NOTA INTRODUTÓRIA.....	9
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
2.1 Bases de Preparação	9
2.2 Derrogações ao SNC.....	9
2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeira	10
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	10
3.1 Bases de Apresentação.....	10
3.2 Ativos Fixos Tangíveis.....	10
3.3 Imparidade de Ativos Fixos Tangíveis.....	11
3.4 Locações	12
3.5 Imposto sobre o Rendimento	12
3.6 Ativos e Passivos Financeiros	13
3.7 Clientes e Créditos a Receber	14
3.8 Caixa e Depósitos Bancários.....	14
3.9 Imparidade de Ativos Financeiros.....	14
3.10 Desreconhecimento de Ativos e Passivos Financeiros.....	14
3.11 Financiamentos Obtidos	15
3.12 Custos de Empréstimos Obtidos	15
3.13 Rubricas do Capital Próprio	15
3.14 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....	16
3.15 Rébito	16
3.16 Benefícios dos Empregados	17
3.17 Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas	17
3.18 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	18
3.19 Regime do Acréscimo.....	18
3.20 Eventos Subsequentes.....	18
3.21 Juízos de Valor, Pressupostos Críticos e Principais Fontes de Incerteza Associadas a Estimativas	19
4 FLUXOS DE CAIXA.....	20
5 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	20
6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	20
7 LOCAÇÕES.....	21
8 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	21
9 CLIENTES.....	22
10 CRÉDITOS A RECEBER.....	22
11 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	23

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

12	DIFERIMENTOS.....	24
13	CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	24
14	FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	25
15	FORNECEDORES.....	25
16	OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	25
17	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	26
18	PARTES RELACIONADAS	26
19	RÉDITO	27
20	SUBSÍDIOS DO GOVERNO.....	27
21	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	27
22	GASTOS COM O PESSOAL	27
23	OUTROS RENDIMENTOS	28
24	OUTROS GASTOS	28
25	GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	28
26	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	28
27	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS.....	29
28	ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.....	29
29	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	29
30	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	29
	NOTA DO ANEXO AS CONTAS DO EXERCÍCIO - RELATO FINANCEIRO DOS MEDIADORES DE SEGUROS OU RESSEGUROS	30

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Scal - Mediação de Seguros, S.A. Balanço em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	6	170.345,89	242.635,08
Outros investimentos financeiros	8	104.901,87	107.451,87
Créditos a receber	10	204.384,37	378.910,57
Total do ativo não corrente		479.632,13	728.997,52
Cientes	9	255.267,51	257.438,47
Estado e outros entes públicos	17	555,59	42.966,05
Outros créditos a receber	10	302.827,42	95.186,14
Diferimentos	12	5.555,42	5.005,03
Caixa e depósitos bancários	4	1.007.899,25	1.011.779,36
Total do ativo corrente		1.572.105,19	1.412.375,05
Total do ativo		2.051.737,32	2.141.372,57
Capitais Próprios			
Capital subscrito	13	50.300,00	50.300,00
Reservas legais		12.536,16	12.536,16
Outras reservas		907.971,63	893.176,05
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Resultado líquido do período		174.125,35	210.462,25
Total do capital próprio		1.144.933,14	1.166.474,46
Passivo			
Financiamentos obtidos	14	123.512,24	171.574,59
Total dos Passivos Não Correntes		123.512,24	171.574,59
Fornecedores	15	12.872,51	10.761,61
Estado e outros entes públicos	17	79.460,29	109.106,75
Financiamentos obtidos	14	49.367,42	44.277,84
Outras dívidas a pagar	16	641.591,72	639.177,32
Total dos passivo corrente		783.291,94	803.323,52
Total do passivo		906.804,18	974.898,11
		2.051.737,32	2.141.372,57

Santarém, 24 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



L. Saleiro

A ADMINISTRAÇÃO

scal
Sociedade de Seguros, S.A.
Administrador Único

[Signature]

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERIODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Scal - Mediação de Seguros, S.A.

Demonstração dos Resultados por Naturezas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
Vendas e serviços prestados	19	1.908.304,62	1.676.980,03
Subsídios à exploração	20	0,00	13.777,02
Fornecimentos e serviços externos	21	-867.612,80	-719.856,31
Gastos com o pessoal	22	-678.552,45	-644.737,05
Outros rendimentos	23	36,79	34.547,00
Outros gastos	24	-39.002,97	-36.001,81
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		323.173,19	324.708,88
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	-72.289,19	-42.036,02
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		250.884,00	282.672,86
Juros e rendimentos similares obtidos	26	17.618,29	10.130,78
Juros e gastos similares suportados	27	-11.557,06	-8.110,27
Resultado antes de impostos		256.945,23	284.693,37
Imposto sobre o rendimento do período	11	-82.819,88	-74.231,12
Resultado líquido do período		174.125,35	210.462,25

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

Santarém, 24 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



[Handwritten signature]

A ADMINISTRAÇÃO

scal
CORRETORA DE SEGUROS
Scal Mediação de Seguros, SA
Administrador Único

[Handwritten signature]

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Scal - Mediação de Seguros, S.A.
Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Exercício de 2024

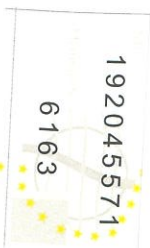
(Valores expressos em euros)

	1	Notas	Capital suscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamento / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2024			50.300,00	12.536,16	893.176,05	0,00	0,00	210.462,25	1.166.474,46
Alterações no período									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	13	0,00	0,00	210.462,25	0,00	0,00	-210.462,25	0,00
Resultado Líquido do Período		3						174.125,35	174.125,35
Resultado Integral		4 = 2 + 3						-36.336,90	174.125,35
Operações com detentores de capital próprio									
Distribuições	5	13	0,00	0,00	-195.666,67	0,00	0,00	0,00	-195.666,67
			0,00	0,00	-195.666,67	0,00	0,00	0,00	-195.666,67
Posição no Fim do Período 2024		6 = 1 + 2 + 3 + 5	50.300,00	12.536,16	907.971,63	0,00	0,00	-174.125,35	1.144.933,14

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

Santarém, 24 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



[Handwritten signature]

A ADMINISTRAÇÃO
scal CONSTITUÍDA EM 1998
Scal-Mediação de Seguros, S.A.
Administrador Único

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

Scal - Mediação de Seguros, S.A.
Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Exercício de 2023

(Valores expressos em euros)

	1	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamento / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2023			50.300,00	12.536,16	856.138,54	0,00	0,00	190.787,64	1.109.762,34
Alterações no período									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2		0,00	0,00	180.137,64	0,00	0,00	-190.787,64	-10.650,00
Resultado Líquido do Período	3							210.462,25	210.462,25
Resultado Integral		4 = 2 + 3						19.674,61	199.812,25
Operações com detentores de capital próprio									
Distribuições	5		0,00	0,00	-143.100,13	0,00	0,00	0,00	-143.100,13
			0,00	0,00	-143.100,13	0,00	0,00	0,00	-143.100,13
Posição no Fim do Período 2023		6 = 1 + 2 + 3 + 5	50.300,00	12.536,16	893.176,05	0,00	0,00	210.462,25	1.166.474,46

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

Santarém, 24 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

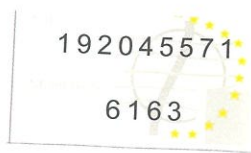
Demonstração de Fluxos de Caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
(Valores expressos em euros)			
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1.915.144,59	1.664.739,62
Pagamentos a fornecedores		-865.502,90	-720.746,75
Pagamentos ao pessoal		-686.733,86	-639.420,07
Caixa gerada pelas operações		<u>362.907,83</u>	<u>304.572,80</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-86.840,73	-54.946,82
Outros recebimentos/pagamentos		-47.369,00	-43.060,67
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>228.698,10</u>	<u>206.565,31</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	46.000,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	103.177,79
Outros ativos		0,00	2.155,74
Juros e rendimentos similares		<u>17.618,29</u>	<u>10.130,78</u>
		<u>17.618,29</u>	<u>161.464,31</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>17.618,29</u>	<u>161.464,31</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-42.972,77	-84.955,48
Juros e gastos similares		-11.557,06	-8.110,27
Dividendos		<u>-195.666,67</u>	<u>-143.100,13</u>
		<u>-250.196,50</u>	<u>-236.165,88</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u>-250.196,50</u>	<u>-236.165,88</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>-3.880,11</u>	<u>131.863,74</u>
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>1.011.779,36</u>	<u>879.915,62</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<u>1.007.899,25</u>	<u>1.011.779,36</u>

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

Santarém, 24 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



For G. Stoff

A ADMINISTRAÇÃO

scal
SEGUROS DE RESERVA
Scal Mediação de Seguros, SA
Administrador Único

[Signature]

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

Identificação da entidade

A SCAL - Mediação de Seguros, S.A., adiante designada por “SCAL” ou “Empresa”, é uma sociedade anónima constituída em 27/04/1992, tem a sua sede na Rua Cidade da Covilhã n.º 7, em Santarém. A Empresa tem como atividade principal a mediação de seguros e atividades de consultoria, técnicas, científicas e similares.

O seu código de atividade económica (CAE) é o 66220 e o seu número de contribuinte é o 502 758 929. Está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santarém e tem um Capital Social de 50.300 euros.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 24 de março de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É do entendimento da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015, Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro (NCRF) - Avisos n.º 8256/2015, Normas Interpretativas (NI) – Aviso n.º 8258/2015 e Estrutura Conceptual – Aviso n.º 8254/2015.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2 Derrogações ao SNC

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados da entidade.

É de referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeira

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, pelo que não existem contas, seja de Balanço ou Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de apresentação

Na preparação das demonstrações financeiras a que se refere o presente Anexo, a empresa adotou as Bases de Preparação das Demonstrações Financeiras constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o SNC, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, pelas Portarias n.º 218/2015 e 220/2015, e pelos Avisos n.º 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015.

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta os pressupostos da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, a Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.21.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR), que é a sua moeda funcional e de apresentação. As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas segundo a convenção do custo histórico.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pela empresa foram as seguintes:

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo e são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua disponibilização no local e condições de operacionalidade pretendidos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Ativo fixo tangível	Taxa	Vida útil esperada
Equipamento de Transporte	25%	4 anos
Equipamento Administrativo	33%	3 anos

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O gasto com depreciações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização”.

Os gastos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do ativo a que respeitem e são depreciadas no período remanescente da vida útil desse ativo ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

Os dispêndios de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As mais ou menos-valias resultantes de alienações ou abates de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda (valor de realização) e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam investimentos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

3.3 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista alguma indicação que os ativos fixos tangíveis da Empresa possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, na rubrica de “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

Independentemente de haver indicações de estarem em imparidade, os bens que ainda não estão disponíveis para uso são testados anualmente quanto à imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respetiva rubrica de “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são reconhecidos no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear. As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.5 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma do imposto corrente com os impostos diferidos. O imposto corrente e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição relevante e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos relacionam-se com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

São ainda classificados na categoria ao custo amortizado, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, bem como instrumentos financeiros derivados relacionados com tais instrumentos de capital próprio, são igualmente classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

3.7 Clientes e créditos a receber

Os saldos de clientes e créditos a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

3.8 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes sem caráter de permanência.

Para efeitos da Demonstração de fluxos de caixa, as políticas encontram-se detalhadas na Nota 3.18 abaixo.

3.9 Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade sempre que se verifiquem indícios de perda de valor. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

A perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultado no exercício, na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, no período em que são determinadas em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

3.10 Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. A Empresa desconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

3.11 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a financiamentos obtidos são registados na rubrica de gastos e perdas de financiamento em resultados do exercício, exceto os juros relativos a financiamentos referentes a investimentos em ativos fixos tangíveis em curso que são capitalizados durante o período de construção.

3.12 Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros, relacionados com financiamentos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de financiamentos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

3.13 Rubricas do capital próprio

a) Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272.º do Código das Sociedades Comerciais (C.S.C.), o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura. O capital social da SCAL – Mediação de Seguros, S.A. encontra-se totalmente subscrito e realizado.

b) Reservas legais

De acordo com o art.º 295.º do C.S.C., pelo menos 5% dos lucros líquidos têm de ser destinados à constituição ou reforço das reservas legais até que estas representem pelo menos 20% do capital subscrito.

As reservas legais não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e só podem ser utilizadas para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital subscrito (art.º 296.º do C.S.C.).

c) Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos sócios.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

a) Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

b) Passivos contingentes

Um passivo contingente é (i) uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade, ou (ii) uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação, ou porque a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível (e não provável), não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

c) Ativos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

3.15 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.16 Benefícios dos empregados

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores, independentemente da data do seu pagamento.

a) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, diurnidades, compensação por isenção de horário e subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão.

b) Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor, os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica “Outras dívidas a pagar”.

c) Benefícios de cessação de emprego

Não existem benefícios definidos ou contratualizados em caso de cessação de emprego. A empresa concede aos seus empregados e administradores o disposto por lei no Código do Trabalho sendo que obedecem também às normas contabilísticas (NCRF).

3.17 Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes (Subsídios ao Investimento) são inicialmente reconhecidos no capital próprio, deduzido do correspondente passivo por imposto diferido, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo (Subsídios à Exploração) são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, devem ser descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento.

3.18 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de “caixa e seus equivalentes” os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, incluindo pagamentos ao pessoal, os pagamentos de impostos indiretos líquidos e do imposto sobre o rendimento.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas.

3.19 Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, de acordo com o regime do acréscimo, independentemente do momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros são registados em outras dívidas a pagar e outros créditos a receber, respetivamente, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos, outros créditos a receber ou outras dívidas a pagar.

3.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

3.21 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na NCRF 24, as alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

a) Recuperabilidade de ativos fixos tangíveis

Nos termos da NCRF 12 – Imparidade de ativos devem ser realizados testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem fortes indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade.

A Empresa revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente nos resultados.

b) Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão

c) Reconhecimento de prestações de serviços e de gastos inerentes

A empresa reconhece os réditos e os respetivos gastos no momento em que os mesmos se tornam efetivos, ou seja, no momento em que a prestação de serviços é efetuada ou gasto é realizado. A utilização deste método requer que a Empresa estime:

- Os réditos de serviços a prestar inerentes aos gastos efetivos já registados;
- Os gastos a reconhecer inerentes a serviços já prestados e já totalmente reconhecidos como rédito do exercício.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

4 FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica “Caixa e depósitos bancários” apresentavam-se como segue:

	31/dez/24	31/dez/23
Caixa	24,67	0,00
Depósitos à ordem	257.874,58	262.779,36
Depósitos a prazo	750.000,00	749.000,00
	1.007.899,25	1.011.779,36

Em 31 de dezembro de 2023, todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso.

5 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2023, apresentada para efeitos comparativos.

A nível de estimativas contabilísticas, não houve também qualquer alteração com efeitos nem no período corrente nem em futuros períodos. Não foram igualmente detetados no exercício corrente quaisquer erros ou omissões de períodos anteriores.

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2024					
	Saldo em 01-jan-24	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-24
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	57.643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	57.643,85
Equipamento de transporte	280.282,94	0,00	0,00	0,00	0,00	280.282,94
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	101.417,49	0,00	0,00	0,00	0,00	101.417,49
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	439.344,28	0,00	0,00	0,00	0,00	439.344,28
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	-57.643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.643,85
Equipamento de transporte	-44.105,09	-66.329,75	0,00	0,00	0,00	-110.434,84
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	-94.960,26	-5.959,44	0,00	0,00	0,00	-100.919,70
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-196.709,20	-72.289,19	0,00	0,00	0,00	-268.998,39
	242.635,08	-72.289,19	0,00	0,00	0,00	170.345,89

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

	31 de dezembro de 2023					Saldo em 31-dez-23
	Saldo em 01-jan-23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	57.643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	57.643,85
Equipamento de transporte	102.565,42	265.319,00	-87.601,48	0,00	0,00	280.282,94
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	101.417,49	0,00	0,00	0,00	0,00	101.417,49
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>261.626,76</u>	<u>265.319,00</u>	<u>-87.601,48</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>439.344,28</u>
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	-57.643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.643,85
Equipamento de transporte	-82.504,96	-36.076,58	74.476,45	0,00	0,00	-44.105,09
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	-89.000,82	-5.959,44	0,00	0,00	0,00	-94.960,26
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>-229.149,63</u>	<u>-42.036,02</u>	<u>74.476,45</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>-196.709,20</u>
	<u>32.477,13</u>	<u>223.282,98</u>	<u>-13.125,03</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>242.635,08</u>

7 LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os bens em regime de locação financeira eram conforme apresenta de seguida:

Bens adquiridos com recurso a locação financeira	31 de dezembro de 2024		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Equipamento de transporte	265.319,00	95.470,94	169.848,06
Equipamento administrativo	17.880,00	17.382,21	497,79
	<u>283.199,00</u>	<u>112.853,15</u>	<u>170.345,85</u>
Bens adquiridos com recurso a locação financeira	31 de dezembro de 2023		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Equipamento de transporte	265.319,00	36.076,58	229.242,42
Equipamento administrativo	17.880,00	11.422,77	6.457,23
	<u>283.199,00</u>	<u>47.499,35</u>	<u>235.699,65</u>

Dado que os financiamentos obtidos reconhecidos no balanço à data de 31 de dezembro de 2024 e de 2023 dizem respeito apenas a locações financeiras, a divisão entre corrente e não corrente encontra-se detalhada na Nota 14.

8 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Outros investimentos financeiros”, apresenta a seguinte composição:

	31/dez/24	31/dez/23
Aplicações financeiras - Generali	100.000,00	100.000,00
Outros investimentos financeiros (Garval)	0,00	2.550,00
Fundo de compensação do trabalho	4.901,87	4.901,87
	<u>104.901,87</u>	<u>107.451,87</u>

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

Os valores evidenciados na rubrica do Fundo de Compensação, correspondem às entregas efetuadas para o Fundo de Compensação dos trabalhadores que visa a concretização da garantia conferida pelo regime instituído pela Lei 70/2013, de 30 de agosto. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho sejam celebrados após entrada em vigor do referido diploma, ou seja, 1 de outubro de 2013.

De acordo com as disposições previstas na Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, foram suspensas as entregas relativas ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) e do Fundo de Compensação do Trabalho desde abril de 2023, tendo sido apenas devidas as que respeitam ao período compreendido entre janeiro e março. Neste sentido, não se registou qualquer alteração de valor entre os períodos apresentados.

Os montantes reconhecidos esta rubrica, com exceção daqueles salientados no parágrafo anterior, são aplicações financeiras de longo prazo que, dado que não são ativos com mercado ativo nem são investimento com objetivo de venda, e por norma não tem uma expectativa de realização nos 12 meses subsequentes à data de relato, foram apresentados na rubrica “Outros investimentos financeiros”, no ativo não corrente.

9 CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Clientes apresenta o seguinte detalhe:

	31/dez/24		31/dez/23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	0,00	255.267,51	0,00	257.438,47
	0,00	255.267,51	0,00	257.438,47
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	255.267,51	0,00	257.438,47
	31/dez/24		31/dez/23	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	244.006,89	11.260,62	248.146,50	9.291,97
	244.006,89	11.260,62	248.146,50	9.291,97

10 CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a Empresa detém os seguintes Créditos a Receber:

	31/dez/24		31/dez/23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	0,00	27,18	0,00	180,02
Outros	204.384,37	302.800,24	378.910,57	95.006,12
	204.384,37	302.827,42	378.910,57	95.186,14
Perdas por imparidade ac	0,00	0,00	0,00	0,00
	204.384,37	302.827,42	378.910,57	95.186,14

Na rubrica de “Outros” encontra-se o montante em dívida da COSMIKNUMBER relativamente à venda de imóveis e equipamentos ocorrida em 2019, cujo montante, em 31 de dezembro de 2024, ascendia a 228.911 euros (dos quais 204.384 euros esperam-se que sejam recebíveis num prazo superior a 12 meses da data de balanço e, por isso, reconhecidos como ativo não corrente).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, existia um financiamento à mesma entidade (parte relacionada) que à data ascendia 200.000 euros, conforme contrato de mútuo celebrado por ambas as entidades em 26 de fevereiro

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

de 2024. A administração espera que o financiamento venha a ser liquidado pela Cosmiknumber, Lda. no decorrer de 2025.

O montante remanescente diz respeito a montantes a receber de companhias de seguros no total de 71.151 euros e outros devedores e pessoal no montante de 1.162 euros.

11 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 2024, a Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável, nos termos do artigo 87.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e/ou em 31 de dezembro de 2023.

O apuramento do imposto relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2024 é conforme se demonstra de seguida:

	<u>31/dez/24</u>	<u>31/dez/23</u>
Apuramento do Imposto		
Imposto Corrente	82.819,88	74.231,12
	<u>31/dez/24</u>	<u>31/dez/23</u>
Resultado Líquido do Pe	174.125,35	210.462,25
Gastos / (Rendimentos)	82.819,88	74.231,12
Resultado Antes de Imp	256.945,23	284.693,37
Gastos não aceites fiscal	46.866,83	14.065,42
Deduções fiscais	20,31	0,00
Lucro Fiscal	303.791,75	214.141,55
Coleta	61.796,27	58.421,27
Tributação Autónoma	18.228,73	13.076,51
Derrama	2.794,88	2.733,34
Imposto sobre o Rendim	82.819,88	74.231,12
Taxa efetiva do imposto	32,23%	26,07%

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

12 DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” têm a seguinte composição:

	31/dez/24	31/dez/23
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	5.555,42	5.005,03
	<u>5.555,42</u>	<u>5.005,03</u>

13 CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

a) Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2024, o Capital da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado, era composto por 10.060 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

	31/dez/24	31/dez/23
Capital subscrito	50.300,00	50.300,00
	<u>50.300,00</u>	<u>50.300,00</u>

O Capital social encontrava-se disperso da seguinte forma:

	31/dez/24		31/dez/23	
	Capital detido	% detida	Capital detido	% detida
Saturn Equation, Lda	50.300,00	100%	0,00	0%
Guilherme T.R.Salgueira Camejo	0,00	0,00%	40.275,00	80,07%
Célia Martins Romão Roberto Camejo	0,00	0,00%	150,00	0,30%
Maria Helena Roberto Camejo	0,00	0,00%	3.291,68	6,54%
Maria Francisca Roberto Camejo	0,00	0,00%	3.291,66	6,54%
Maria Pilar Roberto Camejo	0,00	0,00%	3.291,66	6,54%
	<u>50.300,00</u>	<u>1,00</u>	<u>50.300,00</u>	<u>100,00%</u>

Conforme quadro acima, a alteração da estrutura acionista ocorrida na empresa decorreu da cedência das ações da Empresa pelos seus anteriores acionistas, em outubro de 2024, na sequência de um aumento de capital por entrada em espécie da sociedade Saturn Equation, Lda. Assim, esta sociedade passou a ser a detentora da totalidade do capital social da SCAL – Mediação de Seguros, S.A.

b) Aplicação de Resultados referentes ao exercício de 2023

Conforme deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 12 de abril de 2024, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de 210.462,25 euros teve a seguinte aplicação:

- Reservas Livres – 210.462,25 euros.

c) Distribuição de reservas

Conforme deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas, em diversas atas ao longo de 2024, foram distribuídos um total de 195.666,42 euros a acionistas.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

14 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Financiamentos Obtidos” tem a seguinte composição:

	31/dez/24		31/dez/23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Locações financeiras	123.512,24	38.597,73	171.574,59	41.356,01
Outros empréstimos	0,00	10.769,69	0,00	2.921,83
	<u>123.512,24</u>	<u>49.367,42</u>	<u>171.574,59</u>	<u>44.277,84</u>

Prazos de reembolso	31/dez/24	31/dez/23
Menos de um ano	49.367,42	44.277,84
Entre 1 e 5 anos	123.512,24	171.574,59
	<u>172.879,66</u>	<u>215.852,43</u>

15 FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Fornecedores” tem a seguinte composição:

	31/dez/24	31/dez/23
	Fornecedores conta corrente	<u>12.872,51</u>
	<u>12.872,51</u>	<u>10.761,61</u>

	31/dez/24		31/dez/23	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	12.872,51	0,00	10.761,61	0,00
	<u>12.872,51</u>	<u>0,00</u>	<u>10.761,61</u>	<u>0,00</u>

16 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Outras dívidas a pagar” tem a seguinte composição:

	31/dez/24		31/dez/23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras dívidas a pagar	0,00	641.591,72	0,00	639.177,32
	<u>0,00</u>	<u>641.591,72</u>	<u>0,00</u>	<u>639.177,32</u>

O montante de outras dívidas a pagar é decomposto por: saldos contranatura de clientes (17.439,39 euros), acréscimos férias e subsídios de férias (91.832,88 euros), outros acréscimos (3.954,69 euros) e outros credores (528.364,76 euros). No montante de outros credores, encontram-se um total de 479.246,50 euros com uma natureza de adiantamentos por conta de clientes.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, a rubrica apresentava um montante de 46.968,03 euros de reservas distribuídas aos acionistas, mas ainda não pagas (ver Nota 18). Em 31 de dezembro de 2024, este montante era nulo.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

17 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	31/dez/24	31/dez/23
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	0,00	42.506,14
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros impostos e taxas	555,59	459,91
	<u>555,59</u>	<u>42.966,05</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	27.704,13	74.231,12
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	34.296,49	24.031,61
Segurança Social	17.362,07	10.704,78
Outros impostos e taxas	97,60	139,24
	<u>79.460,29</u>	<u>109.106,75</u>

18 PARTES RELACIONADAS

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

Parte relacionada	Natureza da Relação
Guilherme Camejo	Administrador Único
Cosmik Number Unip., Lda.	Parte Relacionada
Saturn Equation, Lda	Parte Relacionada (empresa-mãe)

b) Remunerações do pessoal-chave da gestão

As compensações atribuídas ao pessoal-chave da gestão, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, apresentam-se no quadro seguinte:

	31/dez/23	31/dez/22
Remunerações	<u>56.700,00</u>	<u>56.860,76</u>

c) Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	31/dez/24		31/dez/23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Guilherme Camejo		7.491,75		7.261,22
Cosmik Number Unip Lda		3.405,49		1.163,63
	<u>0,00</u>	<u>10.897,24</u>	<u>0,00</u>	<u>8.424,85</u>
Outros créditos a receber				
Guilherme Camejo		136,43		136,43
Cosmik Number Unip Lda	204.384,37	226.514,55	378.910,57	48.008,31
	<u>204.384,37</u>	<u>226.650,98</u>	<u>378.910,57</u>	<u>48.144,74</u>
Fornecedores				
Cosmik Number Unip Lda		545,07		0,00
	<u>0,00</u>	<u>545,07</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

19 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

	31/dez/24			31/dez/23		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestação de serviços	1.908.304,62	0,00	1.908.304,62	1.676.980,03	0,00	1.676.980,03
	<u>1.908.304,62</u>	<u>0,00</u>	<u>1.908.304,62</u>	<u>1.676.980,03</u>	<u>0,00</u>	<u>1.676.980,03</u>

20 SUBSÍDIOS DO GOVERNO

No decorrer dos exercícios de 2024 e 2023, a Empresa recorreu a incentivos do IEFP subsídios atribuídos pelo Governo e que ascenderam a:

	31/dez/24	31/dez/23
Outros subsídios	0,00	13.777,02
	<u>0,00</u>	<u>13.777,02</u>

21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

	31/dez/24	31/dez/23
Serviços especializados	-586.870,19	-467.667,81
Materiais	-14.271,40	-17.401,41
Energia e fluidos	-6.026,83	-7.046,08
Deslocações, estadas e transp	-664,29	-729,60
Serviços diversos (*)	-259.780,09	-227.011,41
Despesas de Representaç	-66.141,19	-52.948,42
Rendas e Alugueres	-111.877,73	-106.394,89
Seguros	-60.836,39	-43.421,48
	<u>-867.612,80</u>	<u>-719.856,31</u>

22 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

	31/dez/24	31/dez/23
Remunerações dos órgãos sociais	-73.855,38	-56.700,00
Remunerações do pessoal	-459.575,77	-457.698,79
Encargos sobre remunerações	-123.542,40	-106.354,48
Seguros	-2.311,34	-2.163,13
Gastos de acção social	0,00	-1.697,14
Outros gastos com pessoal	-19.267,56	-20.123,51
	<u>-678.552,45</u>	<u>-644.737,05</u>

Nº médio de empregados em 2024: 30

Nº médio de empregados em 2023: 27

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

23 OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, tem a seguinte composição:

	31/dez/24	31/dez/23
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,03
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	0,00	32.874,97
Outros rendimentos e ganhos	36,79	1.672,00
	<u>36,79</u>	<u>34.547,00</u>

Os rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros reconhecidos em 2023 estão relacionados com a alienação de ativos fixos tangíveis conforme divulgado na Nota 6.

24 OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

	31/dez/24	31/dez/23
Impostos	-33.037,04	-32.475,28
Outros gastos e perdas	-5.965,93	-3.526,53
	<u>-39.002,97</u>	<u>-36.001,81</u>

25 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

	31/dez/24			31/dez/23		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	-72.289,19	0,00	-72.289,19	-42.036,02	0,00	-42.036,02
	<u>-72.289,19</u>	<u>0,00</u>	<u>-72.289,19</u>	<u>-42.036,02</u>	<u>0,00</u>	<u>-42.036,02</u>

26 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 têm a seguinte composição:

	31/dez/24	31/dez/23
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	17.618,29	10.130,78
	<u>17.618,29</u>	<u>10.130,78</u>

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

27 JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 têm a seguinte composição:

	31/dez/24	31/dez/23
Juros suportados	-7.287,79	-4.082,86
Outros gastos e perdas de financiamento	-4.269,27	-4.027,41
	<u>-11.557,06</u>	<u>-8.110,27</u>

28 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As garantias e cauções, não refletidas no Balanço, conforme quadro seguinte:

Garantias Bancárias:

	Emissor	N.º Contrato	Beneficiário	Capital	Data	Validade
Garantias bancárias	Novo Banco	N.º 0033362400	ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	23.840,00	01-04-2021	Anualmente renovável

A presente garantia renova-se anualmente.

29 EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde 31 de dezembro de 2024, e até à data de emissão das presentes demonstrações financeiras, não foram recebidas informações acerca de condições que existissem à data do Balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

30 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Honorários incorridos com o Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 3.000 euros e os mesmos referem-se à revisão legal de contas anuais.

b) Dívidas à Segurança Social

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

c) Dívidas à Autoridade Tributária

Nos termos do art.º 1º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, a Empresa não apresenta contribuições em mora perante a Autoridade Tributária e Aduaneira

O CONTABILISTA CERTIFICADO



[Handwritten signature]

O ADMINISTRADOR ÚNICO


Scal Mediação de Seguros, SA
Administrador Único

[Handwritten signature]

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

NOTA DO ANEXO AS CONTAS DO EXERCÍCIO - RELATO FINANCEIRO DOS MEDIADORES DE SEGUROS OU RESSEGUROS

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Para efeitos do artigo 51º da Norma Regulamentar n. 13/2020-R, de 30 de dezembro

a) Políticas Contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações de acordo com a norma contabilística e de relato financeiro (NCRF 20):

O corretor/agente de seguros reconhece o rédito/remuneração de acordo com as normas em vigor, sendo que, em particular e por regra - embora admita exceções - no exercício da atividade de mediação de seguros, reconhece contabilisticamente o rendimento:

- Aquando do pagamento, por parte do tomador, dos fundos (prémios) relativos aos contratos de seguros

b) Total de remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo

	Remunerações (€)	
	Ano 2023	Ano 2024
Por natureza		
Numerário	1.676.980,03	1.908.304,62
Espécie		
Total	1.676.980,03	1.908.304,62
Por Tipo		
Comissões	1.676.980,03	1.908.304,62
Honorários		
Outras remunerações		
Total	1.676.980,03	1.908.304,62

c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguros desagregadas por ramo “Vida”, Fundos de pensões e conjunto dos ramos “Não vida”, e por origem:

	Remunerações (€)					
	Ramo Vida		Ramo Não Vida		Fundos de Pensões	
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2024
Por entidade (origem)						
Empresas de seguros	70.866,12	94.869,41	1.606.113,91	1.813.435,21		
Outros mediadores						
Clientes (outros)						
Total	70.866,12	94.869,41	1.606.113,91	1.813.435,21	0,00	0,00

d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

Por entidade (origem)	Remunerações (€)	
	Ano 2023	Ano 2024
Empresas de seguros	31,10%	30,77%
Outros mediadores	%	%
Clientes (outros)	%	%
Total	31,10%	30,77%

e) Valores das contas “Clientes”:

Contas "clientes"	Valores das contas "clientes"	
	Ano 2023	Ano 2024
Início do exercício	246.309,80	257.438,47
Final do exercício	257.438,47	255.267,51
Volume movimentado no exercício		
A débito	3.265.485,58	4.121.214,19
A crédito	3.008.047,11	3.865.946,68

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Por entidade (origem)	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2024
Tomadores de seguros, segurados ou Beneficiários	257.438,47	255.267,51	12.786,86	17.439,39
Empresas de seguros	66.917,97	75.151,13	2.784,32	2.982,06
Empresas de resseguros				
Outros mediadores				
Clientes(outros)				
Total	324.356,44	330.418,64	15.571,18	20.421,45

g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar, segregados por:

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2024
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro				
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	257.438,47	255.267,51	12.786,86	17.439,39
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da actividade de mediação de seguros)				
Remunerações respeitante a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	66.917,97	75.151,13	2.784,32	2.982,06
Outras quantias				
Em numerário				
Em espécie				
Total	324.356,44	330.418,64	15.571,18	20.421,45

h) Idade das contas a receber vencidas à data do relato (final do exercício)

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

	Até 180 dias		Até 365 dias		mais de 365 dias	
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2024
Contas a receber						
Sem imparidade	324.356,44	330.418,64				
Com imparidade						
Total	324.356,44	330.418,64	0,00	0,00	0,00	0,00

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Nada a referir.

j) Transmissões de carteiras de seguros

Nada a referir.

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

Nada a referir.

l) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Nada a referir.

m) Empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada

	Remunerações			
	Ramo - Vida / Não vida / Fundos de pensões			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2024
Empresas de seguros				
Generali- Companhia de seguros, SA	411.038,21	488.705,88	25,13%	26,31%
Caravela, Seguros, SA	521.539,87	587.117,48	31,10%	30,77%
Fidelidade - companhia de seguros, SA	174.328,35	205.372,86	10,40%	10,76%
Allianz-Companhia de Seguros, SA	60.560,09	77.336,05	3,61%	4,05%
Ageas - Companhia de seguros, SA	89.621,79	111.372,05	5,34%	5,84%

n) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento

	Valor Total do Fundos	
	Ano 2023	Ano 2024
Transferência de valores (prémios) para entrega às empresas de seguros em relação aos quais o corretor não tem poderes de cobrança	0,00%	0,00%

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em euros)

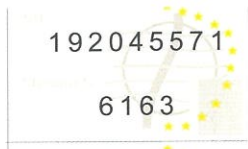
- o) **Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança**

Nada a referir.

- p) **Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas**

Nada a referir.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Le. S. K. H.

A ADMINISTRAÇÃO


SCAL Mediação de Seguros, S.A.
Administrador Único

[Handwritten signature]